

J
SAj

ATA Nº 006 – 2017/2021 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PÓVOA DE VARZIM, BEIRIZ E ARGIVAI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018. -----

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu, na Delegação Norte, a Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, em sessão ordinária, presidida pela Presidente, Sandra Maria Araújo de Amorim, e secretariada por Maria Alice Pereira Ribeiro Monteiro. Verificadas as presenças, constatou-se estarem presentes dezanove membros: -----

- Sandra Maria Araújo de Amorim -----
- Abel António Ribeiro Alves de Sousa -----
- André Joaquim dos Santos Morim -----
- António Fernando Graça Moreira -----
- Carla Isabel Marques Pinheiro Loureiro -----
- Francisco José Maio Ribeiro -----
- Hamilton Manuel Lopes Ribeiro -----
- Igor Alberto B. C. S. Oliveira -----
- Ilda Maria Flores Cadilhe -----
- Joana Vieira da Silva -----
- Johnny Roberto de Sousa da Silva -----
- José Manuel Araújo Nogueira -----
- Lara Lúcia Dinis C. Rocha -----
- Manuel Albino Gonçalves da Silva -----
- Maria Alice Pereira Ribeiro Monteiro -----
- Maria de Fátima Torres Alves -----
- Maria Teresa Costa e Silva Sousa Cruz -----
- Octávio Arlindo Rodrigues da Mata -----
- Renata Pinto de Sousa da Costa Leite -----

A lista de presenças consta como anexo n.º 1 e fará parte integrante da ata. ---

Estiveram presentes os seguintes elementos do executivo: -----

José Ricardo dos Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, Amadeu Matias da Silva, Secretário, Augusto de Castro Moreira, Tesoureiro, e os vogais Olíndina de Jesus Pereira Novo, Manuel da Silva Viana, Bruno Emanuel Oliveira Novo e Estevão Guerra Liberal. -----

Secretariou a sessão a Assistente Técnica Marilde Marisa Moreira Marques Moita da Silva, funcionária designada para lavrar as atas das reuniões da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, deu início à sessão, cumprimentando e dando as boas vindas aos presentes. Verificadas as presenças e a existência de quórum, informou que a convocatória foi efetuada nos termos da lei e deu a palavra a Maria Alice Pereira Ribeiro Monteiro, que leu o edital da convocatória. -----

1 – LEITURA DO EDITAL DA ORDEM DE TRABALHOS -----

A Ordem de Trabalhos da Convocatória foi a seguinte: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - Informação da Presidente da Assembleia. -----

PONTO DOIS - Intervenções de carácter geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO TRÊS - Apreciação e votação da Ata da Assembleia Ordinária de

25.06.2018. -----
PONTO QUATRO – Apreciação da informação do Presidente da Junta, referente aos meses de junho e julho de 2018, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - Informação da Presidente da Assembleia. -----

Sandra Maria Araújo de Amorim desejou que a Assembleia decorra da melhor forma possível, apelou ao cumprimento dos tempos de intervenção e que o respeito mútuo se faça presente, sem conversas paralelas e com intervenções concisas. Disse que recebeu quatro pedidos de substituição: de Joaquim Oliveira Carvalho e Vítor Fernando Oliveira e Silva, substituídos por André Joaquim dos Santos Morim e Octávio Arlindo Rodrigues da Mata, do PSD, de Carlos Alberto da Silva Frasco, substituído por Manuel Albino Gonçalves da Silva, do PS e de Mário Jorge Rodrigues Mateus, substituído por António Fernando Graça Moreira, da CDU. Os pedidos de substituição constarão como anexos 2, 3, 4 e 5 e farão parte integrante da ata. Informou que foi entregue uma errata aos presentes, corrigindo lapsos nas atas enviadas e que constará como anexo 6 e fará parte integrante da ata. Informou que durante esta reunião irá circular um documento para autorização do envio da documentação necessária para as assembleias em suporte digital, abdicando-se do formato em papel, agradecendo a assinatura de quem concordar. O documento constará como anexo 7 e fará parte integrante da ata. Recorda os presentes que as intervenções devem ser entregues em papel até ao final da assembleia e depois ser enviadas em suporte digital, ficheiro editável, no prazo de 15 dias, para que possam constar integralmente do corpo da ata. Disse que desde a última assembleia recebeu apenas um documento – a proposta de deliberação do BE que a seguir se transcreve: “Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 já para o ano de 2019. -----

Considerando que: -----

a) Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontram na administração direta e indireta do Estado; -----

b) De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita em 2019 admitindo-se, porém, que até 15 de setembro de 2018, as autarquias e entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência no próximo ano destas competências para a autarquia local, comuniquem esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; -----

c) Os respetivos diplomas sectoriais não foram até à presente data publicados;

d) Esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências; e) Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura; f) Por outro lado, a transferência de pessoal

SAJ

e equipamentos, para mais se acompanhado de um financiamento insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exatos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências; g) Existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão; -----

h) Nos termos e para os efeitos do artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, pelo que estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei;----

i) Tratando-se de uma Lei que já entrou em vigor e é válida, apesar da ineficácia dos seus artigos, deverá ser votada a deliberação que prevê a transferência de competências, ainda que o seja por mera cautela e por desconhecimento da data de publicação dos referidos diplomas parcelares. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai reunida a 13 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera: -----

1. Votar favoravelmente ao adiamento da transferência de competências para este Município/ Freguesia já no próximo ano de 2019; -----

2. Comunicar o adiamento da transferência de competências para o Município/ Freguesia já para o ano de 2019 à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 15 de setembro de 2018." -----

Sendo a proposta do conhecimento de todos, pois foi atempadamente enviada, a Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, passou de imediato à votação da aceitação da proposta que foi recusada por maioria, com 9 votos contra, 6 abstenções e 4 votos a favor. -----

Renata Pinto de Sousa da Costa Leite, do PSD, solicitou a intervenção para apresentar uma declaração de voto que se transcreve: "A bancada do PSD irá votar contra esta moção, uma vez que não faz sentido a sua apresentação, nesta fase. -----

De acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Lei 50/2018, de 16 agosto, vem esclarecer que conforme o artigo 44º, a mesma só produz efeitos após a publicação dos diplomas setoriais. Isto significa que, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais, o prazo previsto de 15 de setembro de 2018, não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais. Posto isto, a proposta de deliberação do Bloco Esquerda de que temos que nos pronunciar até dia 15 de setembro deste ano, deixa de fazer sentido, e por essa razão, votamos contra. Obrigada." -----

Ilda Maria Flores Cadilhe, do PS, solicitou a intervenção para apresentar uma declaração de voto que se transcreve: "Entendemos que esta Junta dotada de recursos financeiros e humanos teria condições para desempenhar um papel mais ativo da gestão do património da União de Freguesias. -----

No nosso programa eleitoral defendemos a delegação de competências da Câmara Municipal a esta Junta, nos termos previstos na Lei 75/2013 e com a celebração de contratos inter-administrativos e acordos de execução. -----

SA

Continuamos a defender a delegação de competências e estamos certos que esta é a solução para tornar esta Junta mais autónoma e célere quer na gestão de património, quer na resolução de muitas das necessidades das freguesias. -- Ora, esta proposta de deliberação do Bloco de Esquerda refere-se à transferência de competências do Estado para os Municípios, âmbito este que no nosso entender, não nos cabe deliberar, enquanto membros da Assembleia de Freguesia. -----

Já por diversas vezes, em comunicados oficiais do Governo, foi referido que por não terem ainda sido disponibilizados os diplomas setoriais que visam definir os detalhes da referida delegação de competências, o prazo a que se refere esta proposta de deliberação se encontra prorrogado. -----

Por outro lado, desconhecemos a posição do Executivo do Município relativamente a este tema, pelo que não consideramos apropriado tomarmos uma posição sobre uma decisão que cabe à Câmara tomar. -----

Assim, reiterando a nossa posição a favor da delegação de competências salvaguardadas todas as premissas para uma transferência não só de responsabilidade, mas também dos respetivos recursos financeiros, humanos e materiais, sobre esta proposta em particular, a nossa posição será a abstenção. Obrigada". -----

PONTO DOIS - Intervenções de carácter geral. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, deu a palavra aos deputados, respeitando a ordem de inscrição. -----

José Manuel Araújo Nogueira, do PS, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e fez a intervenção que se transcreve: -----

"A mudança de «padrão» do Gabinete de Urgência Social, nomeadamente na alteração à sua constituição, que se está a levar a efeito, leva-nos a questionar se o executivo tem algum projeto de apoio à função social em que esse apoio não se sobreponha ao trabalho já exercido pela rede de IPSS(S) que laboram na cidade e no concelho da Póvoa de Varzim. -----

Esta questão advém dos ajustamentos ao quadro de pessoal conforme consta nas atas, em que a assistente social foi dispensada, bem como por último a gerontóloga. -----

Esta Junta quer traçar outro caminho para o GUS, dado que a situação social do país mudou. No entanto ao verificar que são dispensadas as técnicas acima referidas, já com experiência e conhecimento no terreno, cai-se numa situação pouco clara para nós. -----

Para que servirá o novo grupo de trabalho em que se confere menos capacidade técnica? -----

Demonstrado pela sua prática, ficamos com uma ideia do que este executivo não quer. Mas o que quer então este executivo com estas mudanças no quadro de pessoal deste grupo de trabalho? -----

Para que servirá o novo modelo, que cobertura dará e a que faixas etárias? ----

Este executivo tem todas as ferramentas necessárias para estudar as necessidades das pessoas desta União das Freguesias, no entanto não se vislumbra que esse trabalho esteja a ser feito corretamente. -----

Caso contrário, diga-nos Sr. Presidente qual é a natureza e o objeto de trabalho deste novo grupo. -----

Venho na sequência da minha última intervenção na Assembleia realizada em Beiriz, no que se refere à desconformidade entre os mapas da Câmara Municipal e o cadastro do tomo nacional (registo predial) acerca dos limites territoriais

entre esta União das Freguesias de Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai e a União das Freguesias De Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, no que refere a ata nº 027/2018, nomeadamente em que se verifica a contradição das respostas dadas ao requerimento do Sr. Leopoldino Morim Ferreira. -----

A Certidão emitida pela Câmara Municipal é dada em conformidade com as plantas da Câmara e de acordo com a legislação em vigor. O que quer dizer: seja lá quem for o vereador de hoje ou do passado comete sempre o mesmo erro ao localizar terrenos pertencentes a Beiriz, dizer que se localizam em Aver-o-Mar, de acordo com o que está assente na lei da Câmara, mas que lei? Será um erro do PDM ou do PUPV? -----

Por outro lado, congratulamo-nos com a resposta dada pelo Sr. Presidente desta União das Freguesias, que seguiu as determinações do tribunal respondendo em conformidade com a situação existente e cadastral. -----

Quero desta forma sugerir ao executivo, na pessoa do Sr. Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, que diligencie ou intente junto da Câmara Municipal a correção deste erro que se arrasta há longos anos. Ainda é de lembrar, que se o erro estiver no PUPV, então terá de ser corrigido o PUPV na ocasião em que outras correções forem apresentadas na Assembleia Municipal." -----

Johnny Roberto de Sousa da Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: -----

"Proposta / recomendação ao Sr. Presidente Junta (colocação de iluminação pública). -----

Sr. Presidente está a fazer um ano que estávamos em campanha eleitoral, na qual fui abordado nas redes sociais e a nível pessoal por alguns eleitores a sensibilizar-me para a falta de iluminação pública em alguns locais da nossa freguesia, na qual eu assumi um compromisso público que iria ter em conta o pedido da resolução do problema no próximo mandato caso fosse eleito.-----

Sr. Presidente e restante membros do executivo, passado quase um ano os arruamentos em questão não têm iluminação pública, por este motivo recomento que Vossas Excelências encetem diligências nas entidades competentes para que estas coloquem iluminação pública na Rua do Forranjal, na Rua dos Violantas, e na Rua dos Engenhos." -----

Na continuação do uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: -----

"Abertura do procedimento concursal para a regularização dos precários. -----

Sr. Presidente, sobre este assunto vale a pena fazer uma resenha histórica, de como o Sr. conduziu este processo. -----

Na Assembleia de 28 de dezembro na discussão do quadro do pessoal, questionamos o senhor para o facto de aquele quadro não prever a regularização dos precários. O senhor nessa mesma assembleia, como se deve lembrar, disse que o Governo abriu um novo quadro de regularização dos precários, e até mostrou esse documento a esta assembleia. E informou que iria iniciar o processo de regularização, porque considerava que este novo quadro era o que efetivamente permitia a regularização dos precários. -----

Isto é que o Senhor, tinha conhecimento deste novo quadro e dos seus critérios e que o prazo tinha início a 1 de janeiro 2018 até 31 de maio de 2018. -----

A 30 de maio o executivo definiu e aprovou a listagem definitiva com o nome dos funcionários cujas funções considerou como necessidade permanente. -----

Na Assembleia 25 de junho e de acordo com o Sr. Presidente, não havia necessidade de concurso público, pois nós alertarmos a necessidade de

abertura de concurso público, e da parte do Senhor Presidente obtivemos um silêncio absoluto. -----

Para nosso espanto, -----

Na ata N.º 27 de 5 de julho o executivo aprovou a abertura do procedimento concursal, e o respetivo júri. Concurso este que foi publicado na Bolsa de Emprego Público Com Caracter Excepcional e Urgente com início a 1 de agosto até 14 de agosto. -----

Sr. Presidente, perante estes factos, não temos dúvidas que este processo foi tudo, menos transparente, e por isso o senhor deve os seguintes esclarecimentos a esta Assembleia. -----

1-O prazo legal deste quadro de regularização iniciou em 1 janeiro e terminou a 31 maio. Porquê que o Sr., não iniciou o processo de regularização e respetivo concurso dentro deste prazo. -----

2-Quais as razões que o fizeram mudar de opinião, e decidir abrir o Concurso Público e de caráter urgente? -----

Afinal nós tínhamos razão, a regularização dos precários só poderia ser feita através de concurso. -----

3-Quais as razões evocadas para que este concurso fosse de caráter urgente? (porque quero lembrar que os trabalhadores só tiveram 10 dias uteis para poderem concorrer, e num período que normalmente é de férias) -----

4-Porquê que a 30 de maio o Senhor em vez de definir os postos de trabalho considerados de necessidades permanentes, definiu o nome dos trabalhadores a contratar? -----

5-O júri proposto pelo Senhor para avaliar os concorrentes, não estarão condicionados à partida na sua decisão, uma vez que o Senhor já aprovou no executivo os nomes a contratar? (conforme a ata n.º 24 e seu anexo) -----

6-O Senhor é capaz de garantir a esta Assembleia que este processo foi transparente, e que todos os concorrentes estiveram em pé de igualdade neste concurso, quando já decidiu o nome das pessoas a contratar a 30 de maio? ----

7-Senhor Presidente, de acordo com as atas o Senhor não só continua a contratar pessoas em regime de prestação de serviços, como também continua a recorrer a trabalhadores do centro de emprego. -----

Afinal em que ficamos, o senhor definiu ou não as necessidades permanentes a que se refere a postos de trabalho da Junta de Freguesia? -----

Se definiu, porquê que continua a contratar mais precários e a mandar outros embora? -----

E em relação aos trabalhadores do Centro de Emprego, o senhor continua a recorrer a estes trabalhadores por serem mais baratos, ou por simpatia por alguns deles? -----

Senhor Presidente, este processo parece estar todo inquinado, o que não o dignifica e mina toda a sua credibilidade enquanto Presidente da Junta. -----

É importante que o senhor nos responda a estas questões, sob pena de todos ficarmos com ideia que este processo foi tratado de forma incompetente, e pouco transparente, não obstante muitas vezes nesta Assembleia o termos alertado para esta questão. -----

Em suma uma completa trapalhada, que pode ter como consequência a anulação deste concurso. E os prejudicados mais uma vez serão os trabalhadores, e uma vez mais por responsabilidade do Senhor Presidente."-----

António Fernando Graça Moreira, fez a intervenção que se transcreve: -----

“Uma das questões de enorme atualidade com que se confrontam as autarquias, neste momento, é a sua transferência de competências. -----

De facto, há menos de um mês, no dia 16 de agosto, foi publicada a Lei n.º 50/2018, que define a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Trata-se de uma Lei, portanto aprovada na Assembleia da República, que prevê a transferência de competências nas áreas da educação, da ação social, da saúde, da proteção civil, da cultura, do património, da habitação, etc., muitas delas da atual responsabilidade da Administração Central que para tal dispõe de meios humanos e financeiros. -----

Não se pense que esta é apenas uma questão municipal, pois, no seu artigo 29º, esta Lei prevê que os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios e, uma vez delegadas as competências estas abarcam todo o mandato autárquico. O artigo 39º define o modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias. -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----
Feito este breve enquadramento, vejamos algumas das várias questões que se levantam e que, em parte, o próprio Presidente da República levantou aquando da sua promulgação. -----

A Lei no seu artigo 44º diz que só produz efeitos “após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial”. Sucede que no seu artigo 4º diz que em 2019 serão transferidas, a menos que até ao dia 15 de setembro de 2018, as autarquias locais que o NÃO pretendam comuniquem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. -----

Sem conhecer ainda os diplomas sectoriais, aceitar a transferência de competências seria passar um “cheque em branco” e, por isso, parece-nos que a atitude responsável nesta situação será deliberarmos a sua não aceitação para o ano de 2019 e a respetiva comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais e para tal vamos apresentar a esta Assembleia uma proposta de deliberação nesse sentido. -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----
Esta questão da transferência de competência para as autarquias é uma questão muito importante que deve ser analisada de forma muito ponderada e sem pressas desnecessárias. -----

Todos estamos certamente de acordo que isto não pode ser nunca uma forma da Administração Central se alijar das suas responsabilidades, e, em particular, em termos financeiros. -----

É igualmente evidente que as diferentes autarquias dispõem de meios humanos e organizacionais muito diversos e há responsabilidades que só poderão ser concretizadas num processo muito mais amplo, a regionalização. -----

Obrigado pela V. atenção! -----

Proposta de Deliberação sobre "Transferência de Competências" -----

1. A Lei das Finanças Locais (Lei no 73/2013) alterada pela Lei no 51/2018 e a Lei da Transferência de Competências para as autarquias, Lei no 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: -----

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; -----
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. -----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. -----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

2. A Lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros — ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. -----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

-Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; -----

-Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. -----

A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. -----

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências. -----

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai reunida a 13 de setembro de 2018 delibera: -----

1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, a) da Lei nº 50/2018. -----

2. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, a) da Lei nº 50/2018 a presente deliberação. -----

Lida a deliberação, a Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, colocou em votação a sua aceitação, que foi reprovada por 9 votos contra, 6 abstenções e 4 votos a favor. -----

Joana Vieira da Silva, do PS, apresentou cumprimentos e fez a intervenção que a seguir se transcreve: -----

"Gostaria de começar por relembrar o Senhor Presidente e a sua equipa que as crianças de Argivai e Beiriz continuam sem um parque infantil. -----

Com o fim do verão apercebemo-nos que as nossas crianças podiam ter aproveitado mais o seu tempo livre, acompanhados com os seus pais, avós, etc., se tivéssemos nas freguesias referidas um ou mais pontos de encontro, com alguns equipamentos, como por exemplo baloiços, escorregas entre outros, que muitas alegrias proporcionariam diretamente às crianças, bem como aos familiares que as acompanham, que poderiam assim passar um tempo útil em família. -----

De seguida alerto para o facto das freguesias se encontrarem ainda com poucos ecopontos e papeleiras. Sendo cada vez mais a sensibilização para esse tema, acredito que a Junta de Freguesia poderá incitar diligências e assim equipar tanto Argivai como Beiriz de mais pontos de reciclagem visto que é uma questão importante para o bem-estar e saúde de toda a sociedade. Não só relativamente à separação dos lixos, mas também às próprias papeleiras, isto é, pequenos caixotes dos lixos fixos nos postes de eletricidade por exemplo, como acontece na cidade, e assim estando mais presentes pelas ruas, acredito que se conseguiria manter as freguesias mais limpas. -----

Alerto também para a iluminação. Tema já recorrente, mas que ainda mostra algumas falhas, principalmente nas freguesias de Argivai e Beiriz. -----

Vem aí o Inverno e escurecendo mais cedo, é necessário tomar atenção à manutenção da iluminação da via pública para assim promover o conforto e segurança possível a quem nela circula. -----

Chamo agora atenção para o Parque das Merendas em Argivai. Um espaço sem dúvida agradável e que veio contribuir para a partilha de momentos de lazer entre famílias e amigos. Mas há um ponto importante a ser lembrado, a ausência de WC's. Sendo que as casas de banho do cemitério não se encontram muito longe e poderem servir para o efeito, mesmo assim não será a melhor opção. Tendo em conta que no Parque das Merendas podemos encontrar pessoas de todas as idades e mesmo com mais ou menos restrições, físicas, etc. Já tendo também relatos de pessoas que sofreram alguns transtornos com essa ausência, penso que seria uma mais-valia a realização de umas casas de banhos no próprio local. Uma obra simples e que traria mais comodidade ao local. Questiono por fim o Senhor Presidente, relativamente ainda a Argivai, se já tem previstas melhorias para o respetivo terreno associado à tradição do Anjo, que merece a mesma atenção que o Parque de Merendas construído mais recentemente, dado a importância dessa zona na história da freguesia. Obrigada." -----

Francisco José Maio Ribeiro, do CDS-PP, apresentou cumprimentos e disse que se congratula com o regresso de Igor Oliveira e que só gostava de saber se volta como independente ou como integrante do partido que o elegeu. Para avaliar melhor o procedimento concursal em curso agradecia que Amadeu Matias, Joaquim Carvalho e o atual Presidente o informassem sobre a antiguidade dos funcionários André Silva, Aurora Ferreira e Renata Fontes. A sua intervenção constará como anexo nº 8 e fará parte integrante da ata. -----

J SA

Lara Lúcia Dinis da Cunha Rocha, do CDS PP, no uso da palavra cumprimentou os presentes e disse estranha não existir um regulamento sobre a realização das reuniões do Executivo e lembra que no executivo anterior existia um edital publicado em cada secção da Junta, com data, hora e local para o ano inteiro dessas mesmas reuniões. Disse ainda que se prevê uma revisão do quadro legal de organização das freguesias e dado o desagrado demonstrado desde a criação da atual União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, o CDS propõe que na próxima Assembleia da União de Freguesias passe a constar como ponto de ordem dos trabalhos a discussão sobre a desagregação desta União. Lembrou que na Assembleia de abril expôs a situação da utilização das pedras do aqueduto para benefício próprio de um cidadão, juntando fotos da intervenção e que fruto da comunicação e da indignação demonstrada pelo Presidente, está curiosa e questiona Ricardo Silva se tem conhecimento de quem faz a gestão da página pública e oficial do facebook da União das Freguesias e se tem conhecimento da eliminação das fotos que aí se encontravam publicadas e que serviriam de prova ao crime que tanto promoveu na sua intervenção. A sua intervenção constará como anexo nº 9 e fará parte integrante da ata. -----

Manuel Albino Gonçalves da Silva, do PS, cumprimentou os presentes e no uso da palavra disse que gostaria que o Presidente mencionasse as obras que ao longo do mandato concluiu ou estão em execução, que boas ideias foram sendo sugeridas pelos deputados da assembleia e que até agora não se sabe em que estado estão e se tem alguma informação sobre o início das obras ao redor da capela de Argivai. A sua intervenção constará como anexo nº 10 e fará parte integrante da ata. -----

Maria Alice Pereira Ribeiro Monteiro, do PSD, cumprimentou os presentes e no uso da palavra, solicitou esclarecimentos em relação a uma suposta construção ilegal de barracas na rua de Calves, agradecendo a atenção para este assunto delicado, que se não for tratado atempadamente poderá causar transtornos maiores num futuro próximo. A sua intervenção constará como anexo n.º 11 e fará parte integrante desta ata. -----

Abel António Ribeiro Alves de Sousa, do BE, cumprimentou os presentes e no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: -----

"A todas e todos BOA NOITE! -----
Espero que tenham passado umas férias maravilhosas e estejam bem-dispostos para mais um ano de luta. -----

Exmos. Senhores -----

Este executivo está prestes a concluir um ano de mandato, daquilo que nos é dado apreciar através das atas, não nos tem sido apresentado nada de novo. --
Tudo o que nelas se pode ler não passa de uma mera cavaqueira entre amigos, onde um diz uma coisa, outro diz outra coisa. -----

Decidem distribuir verbas para tudo e a todos aqueles que o solicitam, (tipo temos de dar porque foram quem nos elegeram), mesmo sabendo que algumas das verbas atribuídas não servem mais do que para manter hobbies de diversos grupos de indivíduos com atividades sem qualquer interesse para a comunidade. Outras para reunir amigos a comemorar qualquer coisita que inventam, convidam o PRESIDENTE da Junta que foi um tipo porreiro até contribuiu com uma ajudinha e lá se vai mais uma jantarada. (os convites estão nas actas). ----
Na visita que realizei estes dias às freguesias verifiquei que continua tudo igual desde as minhas visitas do ano passado, quando preparava a minha campanha

eleitoral. Temos mesmo de perguntar ao executivo, o que foi feito por exemplo em Argivai? Nada! Quantas vezes lá foi o senhor presidente? -----
Questionei alguns fregueses se o têm visto por lá, ninguém me deu sinal da sua presença, apenas me disseram; (Esse senhor..., quem o quiser ver é nas procissões, deve andar cansado com tantas procissões. Na verdade, parece um anjinho vai sempre bem arranjadinho!). -----
Aqui ainda não se mexeu uma palha nem se levantou um paralelo, dizem! -----
Continuam a não existir passeios para a segurança das pessoas, as matas e as ruas continuam por limpar, até dá para perguntar o que foi feito das máquinas que foram compradas para esse efeito? -----
No limite da freguesia de Argivai com Vila do Conde, junto ao Aqueduto de Santa Clara, separado pela estrada 206, basta olhar para o lado de Vila do Conde e olhar para Argivai, aí se vê a verdadeira vergonha do nosso Aqueduto e o desprezo da Autarquia na responsabilidade de preservação no Patrimônio Nacional. -----
Para sua maior degradação, ali são depositados entulhos restos de obras sem qualquer escrúpulo e sem qualquer atuação da junta de freguesia. -----
Conclusão, o essencial das obras da competência da junta para benefício de todos os fregueses continuam adiadas. -----
Senhor presidente, já que o Senhor tem aproveitado algumas das minhas ideias, quero-lhe fazer um convite! -----
Gostava que viesse comigo a pé, desde o seu gabinete até ao Pingo Doce em Argivai, eu lhe mostro muito trabalho a fazer. -----
Também quero saber se o senhor presidente tem alguma coisa para dizer a esta Assembleia sobre a minha recomendação ao executivo, apresentada na última sessão desta assembleia e SOBRE OS CEMITÉRIOS? Pois ainda há dias verifiquei estar tudo da mesma forma. -----
Para terminar apenas mais uma nota; -----
Certamente todos sabem que o governo tenciona alterar a lei RELVAS, que produziu as Uniões das freguesias. -----
O Bloco de Esquerda, foi sempre contra a esta solução. Gostaríamos de saber o que pensam fazer em breve sobre as decisões que vierem a ser tomadas pelo governo? -----
Nessa perspetiva, o Bloco entende que se deveriam unir forças entre todas as freguesias do concelho da Póvoa de Varzim e se efetuar uma auscultação pública, reunindo o maior número de cidadãos poveiros para em consciência sabermos das suas opiniões e daquilo que mais satisfaz os seus interesses, ou se tratar este assunto realizando um referendo. -----
José Ricardo Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, dirigiu cumprimentos a todos os presentes e informou que têm circulado notícias de que irá ser legislada a desagregação das freguesias, assunto que ele considera muito importante por uma questão de princípio, pela legitimidade do voto das pessoas das três freguesias e porque ninguém ouviu as populações das freguesias envolvidas aquando da agregação. Disse que sempre considerou Beiriz e Argivai autónomas e por isso Amadeu Matias e Augusto Moreira são os responsáveis por Beiriz e Argivai e que ambas as freguesias têm usos, costumes, tradições e memórias próprias e que no Executivo a posição é irredutível, pelo que deve ser explanada em moção a desagregação. Fez a intervenção que se transcreve: -----

JSA

"É com grande felicidade, que nos últimos dias tenho lido notícias na Comunicação Social, sobre a possibilidade premente, de ser legislada a desagregação das Uniões de Freguesias. Bato-me por este objetivo, desde o primeiro dia em que procurei ter na Póvoa, voz ativa nas decisões políticas. ----- É um assunto que ajudei a recolocar na ordem do dia, e é para mim a mais importante de todas as minhas ações presentes ou futuras, enquanto Presidente desta União de Freguesias. -----

Sei que é uma matéria ainda em estudo, ainda não há base legal, mas foi veiculado pelo próprio Estado português que existirão critérios de ponderação quanto à desagregação. -----

Mas antecipo que esta, na minha opinião é uma questão de princípio. -----

Caros membros da Assembleia: -----

A questão que vos apresento é a da legitimidade -----

A legitimidade política só tem uma fonte: o voto. Os srs. aqui presentes estão todos legitimados pelo voto. Os srs. falam com a legitimidade da representação da vontade de muitos e é assim que eu e o Executivo da Junta temos que os ouvir. Quando fala aqui o sr. Francisco Ribeiro, não fala o amigo Xico Laranja. Falam centenas de Poveiros, que lhe deram a palavra. -----

É nesse papel que ele fala, e é com essa função que eu tenho de o ouvir. -----

Ora, ninguém ouviu a população destas três freguesias. Digo mais, nem sequer se tratou duma reorganização administrativa e política do território. -----

Mas de uma imposição, de um organismo Internacional, que abalou de forma traumática a nossa soberania nacional, como não acontecia desde o tempo do Ultimato Inglês e do Mapa Cor de Rosa. -----

Caros amigos, membros da Assembleia, antes de continuar gostava de apresentar a V. Exas., os últimos estertores das freguesias de Beiriz e Argivai, em redação aprovada pelas respetivas Assembleias de Freguesia, nos últimos mandatos como Presidentes do Sr. Augusto Moreira, por Argivai e Amadeu Matias, por Beiriz. (moções em anexo) -----

Como podem ver, não houve o mesmo cuidado da parte da Junta da Póvoa de Varzim, mas venho aqui estabelecer que esta postura muda radicalmente comigo. Da parte do Sr. Augusto Moreira e do Sr. Amadeu e das Assembleias de Beiriz e Argivai não há dúvida quanto à sua postura. -----

À questão de princípio da legitimidade, acrescento a questão da representatividade. -----

É óbvio, e repetido à exaustão por gente de Beiriz e de Argivai, que estas duas Freguesias perderam representatividade nos seus órgãos autárquicos. -----

Representatividade, só se consegue para Beiriz e Argivai, com uma Junta e uma Assembleia. Menos do que isto, vai frontalmente contra o Artigo 2.º da CRP que estabelece o princípio do Estado de direito democrático. -----

Passo a ler: -----

"A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento de democracia participativa." -----

Consciente desta inversão dos valores constitucionais, fiz todos os possíveis para esbater esta injustiça em sede da organização dos eleitos pela lista do PSD: O Sr. Amadeu é o responsável por Beiriz e muito estimado e respeitado 1º

SA

Secretário da Junta. O sr. Augusto é o responsável por Argivai e meu responsável Tesoureiro. A mesa da Assembleia é constituída por uma Presidente da Póvoa e dois secretários de Beiriz e Argivai. Da mesma forma foi organizada a bancada PSD na Assembleia. -----

Mas, volto a afirmar, a representatividade que resulta da soberania popular e que estabelece o caminho para o aprofundamento da democracia participativa, só é possível pela reintrodução das três freguesias em estado individual, com os seus órgãos de decisão intactos. -----

Faço esta dissertação, para que a Assembleia de Freguesia entenda que a minha posição sobre este assunto é irreduzível. Fundamentada em dois princípios fundamentais, que são pretensão legítima de quem é de Beiriz, de quem é de Argivai, e de quem é da Póvoa. -----

Esta pretensão legítima, não depende de legislação, nem do cumprimento de futuros pressupostos legais. -----

Deve, por isso, ser esplanada em moção e comunicada a quem de direito, para dar conta da posição desta União de Freguesias quanto à sua desagregação. -- Coloco à consideração da Assembleia a votação da seguinte moção dirigida ao Município da Póvoa de Varzim: -----

Apresentada a Moção que se transcreve "A Assembleia de Freguesia, da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai vem declarar a sua posição clara e inequívoca quanto à possibilidade de uma futura desagregação. Mais estabelece que o estado natural de cada uma das três freguesias é o de autonomia, com respetivos Órgãos Autárquicos independentes, respetivamente para Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, colocou a votação a aceitação da Moção e foi aceite por unanimidade. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, colocou em votação a aprovação da Moção e foi aprovada por unanimidade. Os documentos referentes às Moções de Beiriz e de Argivai, de 2012, constarão como anexos nºs 13 e 14 e farão parte integrante da ata. -----

Francisco José Maio Ribeiro, do CDS-PP, disse que ou não entendeu bem, ou o Sr. Presidente está-se "nas tintas" para Beiriz e Argivai, mas que pessoalmente acha que Beiriz e Argivai só lucraram com a União das Freguesias. -----

Ricardo Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, agradeceu a oportunidade de esclarecer qualquer mal-entendido e releu o texto. Reforçou que sempre tentou esbater esta injustiça da agregação, pelo que constituiu uma equipa com pessoas das 3 freguesias. Esclareceu Abel Sousa, afirmando estar muitas vezes em Argivai e Beiriz, apesar das freguesias possuírem representantes à altura no Executivo que não se limitam a ir a Beiriz e a Argivai mas que até vivem lá. Explicou que política e coração são coisas diferentes, perdendo-se com esta União o espaço de discussão exclusiva dos problemas de Argivai e Beiriz nas suas Assembleias respetivas. Entende que em Beiriz se deveria discutir Beiriz, em Argivai discutir Argivai e na Póvoa de Varzim discutir Póvoa de Varzim, sendo essa a melhor forma de funcionarem as freguesias, com órgãos independentes. Lembra que de sua parte tem feito o possível como Presidente desta União para que as populações não se sintam diminuídas. Em jeito de brincadeira, agradeceu a avaliação como "anjinho... sempre bem arranjadinho", feita pelo sr. Abel. -----

Johnny Roberto de Sousa e Silva do PS, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

AS.

"Declaração de voto a favor da desagregação das freguesias. -----
Sr. Presidente desde de 2013 quando juntos nos candidatamos às eleições autárquicas defendemos juntos a desagregação das Freguesias, e continuarei a defender a desagregação. -----

Portanto, Voto a favor da desagregação das freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, não obstante de esta situação estar à espera da legislação e seus critérios para desagregação". -----

Ilda Maria Flores Cadilhe, do PS, no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: -----

Moção -----

A Via B é hoje uma artéria estruturante e da maior importância para o nosso concelho, passando pelas freguesias desta União. -----

Diariamente é possível verificar que, pela berma, circulam a pé, diversos transeuntes. -----

Porém, a referida Via continua sem estar dotada dos necessários Passeios, o que permitiria que essas pessoas pudessem fazer a sua travessia com maior e melhor segurança. -----

Apesar de não se tratar de uma competência desta Junta de Freguesia, enquanto membros desta Assembleia, não podemos ficar indiferentes a este problema. -----

Até hoje, nada de grave aconteceu, mas não podemos ficar à espera que aconteça para resolver esta situação. -----

É sabido que o PDM prevê que esses passeios sejam feitos pelos privados que aí venham a construir. Todavia, já se passaram mais de 10 anos, as construções acabaram por não ocorrer e, a Via B acabou por ficar sem passeios. -----

Não podemos deixar que passem mais 10 anos. -----

Assim, sabemos que, se a vontade política assim o desejar, e se o interesse da população for levado em conta, mesmo uma solução alternativa pode ser encontrada, como aliás foi o Caso da Via C. -----

Não temos dúvidas que esta obra traria um aumento da qualidade de vida, a todos os Poveiros que todos os dias, por ali passam a pé. -----

Assim, a Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, reunida em 13 de setembro de 2018, delibera: -----

- Solicitar ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, que, no uso das suas competências, recomende ao Executivo da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim que tome as devidas medidas no sentido de se procederem aos estudos necessários, para encontrar uma solução alternativa de modo a que o Município possa assumir a construção dos referidos passeios, ainda que provisoriamente, em benefício de todos os Poveiros. -----

A Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, delibera ainda que a Sra. Presidente da Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai dê a conhecer esta Moção ao Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim, para que o mesmo a comunique aos Deputados Municipais. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, colocou em votação a aceitação da Moção e foi aceite por unanimidade. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, colocou em votação a aprovação da Moção e foi aprovada por unanimidade. -----

SA.

José Ricardo Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, esclareceu José Nogueira que alterou o nome do GUS, porque quando foi criado teria um carácter mais urgente e de medidas imediatas, tendo sido agora reorganizado mais virado para o apoio social continuado e para ações de inclusão social. Algumas colaboradoras foram dispensadas porque as atividades do momento não dependem das suas técnicas e as práticas e estão a ser adaptadas. Quanto à delimitação de Beiriz, estão a trabalhar no caso e em conjunto com o jurista estão a ser tomadas providências e esforços para que se resolva da melhor forma. Informou ainda que recusa todas as acusações que estão a ser feitas, pois os prazos estão a ser cumpridos e todo o processo foi realizado com a maior transparência. Lembra que foi o partido do Governo que criou os CEIS e capacitou as juntas a candidatar-se a estes programas, e aqui quem mais fala em CEIS e precários são os elementos do partido do governo. Mais uma vez afirma que tudo vem sendo feito no cumprimento da lei e pergunta se não haverá juntas do PS com CEIS? Lembra Joana Silva que os ecopontos são da competência do Município e que na zona indicada não há movimento que justifique a colocação. Lembrou que na Feira da Póvoa se implementou a separação de resíduos, que era uma situação muito mais complicada e volumosa. Lembrou também que o Verão foi muito quente e não podemos falar em ecologia e promover que se gaste água de forma descontrolada. O Parque de Merendas e as zonas verdes estão mais secas, mas irão recuperar. Afirmou que o Projecto do Novo Parque de Merendas está pronto a arrancar e ficará ainda resolvida a derrocada dos terrenos, que obrigou a uma intervenção ainda este ano. Quanto ao tempo de serviço de alguns funcionários, solicitado por Francisco Ribeiro, irá verificar. Disse a Manuel Albino que não está aqui assim há tantos anos para que se verificassem muitas obras, que o orçamento não estica e os montantes de subsídios tinham primeiro de ser controlados. No entanto, as obras serão brevemente visíveis. Respondeu ainda que as obras em redor da Capela de Argivai são da responsabilidade do Município e quando tiver notícias quanto à sua execução serão comunicadas. Quanto ao assunto que Alice Monteiro abordou, informa que já falou com o Coronel Esteves, responsável da Proteção Civil. Informou que o Parque das Merendas já existente irá ter um gradeamento que permita fechá-lo à noite, já se verificou desde o roubo de luz nos postes à vandalização do espaço, o que tem obrigado a um esforço enorme todos os dias para que esteja limpo e em condições de ser usado por todos os utentes. Quanto ao assunto do Aqueduto, não sabe de que fotos fala a deputada do CDS, e agradecia maiores explicações para que não fiquem dúvidas no ar. Relembrou que foi ele mesmo quem fez a participação às autoridades e foi todo o Executivo quando foi feita a participação. Sendo que a sra. tinha a obrigação de no momento ter denunciado a situação e não ter esperado pela próxima assembleia de freguesia. A Abel Sousa explica que associações que recebem subsídios e mesmo as que convidam para jantares estão todas nas atas, se alguma coisa não está correta, enumere as associações que considera não merecerem subsídios para todos podermos analisar. -----

Abel Sousa Ribeiro A. de Sousa, do BE, disse que podia citar a Capoeira e o Kung Fu, entre outras que não lhe vinham à ideia. -----

José Ricardo Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, retomando a palavra, esclareceu que quanto às construções na zona do Aqueduto ou manutenção do mesmo, a Junta nada

pode fazer, trata-se de património nacional, logo a responsabilidade é do Estado Português, sem que mais ninguém possa interferir, embora tenham sido feitos esforços pela Câmara Municipal junto do Governo. Falando sobre cemitérios, mais uma vez esclarece que só temos responsabilidades nos cemitérios de Beiriz e de Argivai, que são Cemitérios de Freguesia, os cemitérios da Póvoa de Varzim, nºs 1 e 2, são da responsabilidade exclusiva do Município, porque são Cemitérios Municipais. -----

Ilda Maria Flores Cadilhe Coelho, do PS, no uso da palavra, disse não estar em causa recorrer aos CEIS. E não estão em causa os contratados se as necessidades são prementes. Está em causa a dispensa de técnicas especializadas que por sua vez são substituídas por CEIS com mão de obra mais barata e afirmou que o executivo não vai poder fugir ao rótulo de não ter integrado todos os precários, pois deixou alguns de fora, sem explicações convincentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO TRÊS - Apreciação e votação da Ata da Assembleia Ordinária de 25.06.2018. -----

Ninguém se quis pronunciar e a ata n.º 5, de 25 de junho de 2018, foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor e 2 abstenções. -----

PONTO QUATRO - Apreciação da informação do Presidente da Junta, referente aos meses de junho e julho de 2018, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, deu a palavra por ordem de inscrição. -----

Ilda Maria Flores Cadilhe, do PS, no uso da palavra, reiterou cumprimentos e fez a intervenção que se transcreve: -----

“Decorrido mais de metade do exercício de 2018 é-nos possível tecer algumas considerações relativamente ao previsto em orçamento e o que está a ser executado, para que seja ainda possível recuperar algum atraso. -----

O investimento ou melhor a falta de execução do investimento por parte deste executivo é uma preocupação. -----

Os valores previstos em orçamento foram por nós considerados baixos tendo em conta as necessidades das três freguesias. -----

Decorrido este tempo verificamos que a execução do orçamento no que respeita a investimentos está muito, muito aquém do que deveria e se esperava ver executado. -----

Estavam previstos mais de 193.000€ para investimentos, sendo que temos registo de estarem executados 21,4% deste valor previsto em orçamento. -----

Destaca-se a scooter e a viatura adquirida por mais do dobro inicialmente previsto em orçamento. Nota também para a intervenção na rotunda de Beiriz e os fogareiros do Bairro de Argivai. -----

Desaponta este executivo que perante tantas necessidades nas freguesias, algumas delas hoje reforçadas, se mantenha com uma gestão corrente e, que mantenha a já conhecida linha de trabalho do PSD. -----

Um ano depois, a promessa de que este executivo seria a tão esperada mudança para as freguesias... afinal não se verifica. -----

No orçamento para 2018 estavam previstos valores, que sendo baixos, se viram ainda mais diminuídos ao longo do ano. Exemplo disso é: -----

- a rubrica de intervenção no recinto da feira que ficou com menos 9.000€ que o previsto, que era de 9.448€; -----

Arg.

- a rubrica de remodelação do parque desportivo de Nova Sintra que ficou com menos 17.000€ do que os 18.900€ inicialmente previstos; -----

- e a conservação de viadutos e arruamentos que ficou com menos 1.000€. ----

Em contrapartida, houve uma rubrica que absorveu estes e outros valores: a rubrica de Outros Investimentos que prevê cerca de 98.000€ e que tem uma execução de pouco mais de 2%, que corresponde à despesa com os fogareiros. Pode o Sr. Presidente explicar porque mais de 50% do valor de investimentos está numa rubrica de carácter geral, designada por Outros? -----

O que será realizado com os mais de 95.000€ que ainda constam nesta rubrica? É que muito há para fazer. -----

Manteremos o papel fiscalizador e construtivo que nos cabe. Obrigada". -----

Abel António Ribeiro A. de Sousa, do BE no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: -----

"O regulamento sobre pequenas obras ao domicilio em vigor nesta União das freguesias, foi votado e aprovado nesta assembleia de freguesia na sessão de 30 de abril de 2018. -----

1.O seu objetivo destina-se a proporcionar apoio domiciliário gratuito na área das pequenas reparações e melhorias habitacionais a cidadãos recenseados e residentes na União de Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, há pelo menos um ano, que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social e cumpram qualquer um destes parâmetros; -----

a) Idade superior a 65 anos; -----

b) Deficiência devidamente comprovada; -----

c) Doença crónica grave; -----

d) Famílias carenciadas com menores a cargo -----

As obras realizadas no Instituto Madre Matilde não se enquadram no âmbito deste regulamento. -----

Na informação escrita do Presidente da UFPVBA, trazido para apreciação desta assembleia apenas se lê; (No âmbito da nova capacidade do Obras ao Domicilio, fez-se a reparação e pintura das instalações das áreas de cantina e dormitórios do Instituto Madre Matilde.) -----

O bloco de Esquerda exige que o senhor Presidente do executivo se pronuncie em que fundamentos se baseou e que o levaram a efectuar as referidas obras de manutenção e reparação no Instituto Madre Matilde, bem como especifique a sua envergadura e as verbas disponibilizadas por esta UFPVBA. -----

O Bloco de Esquerda solicita à Exma. Senhora Presidente da Assembleia que tal justificação do Presidente, seja mencionada na acta desta sessão da assembleia, realizada no dia 13 de setembro de 2018." -----

Francisco José Maio Ribeiro, do CDS-PP, disse que analisado o relatório síntese de execução orçamental, do qual agradece a preocupação e transparência para com os cidadãos, constata uma despesa "aquisição de tela –pintura" no valor de 2000,00 euros, sem que haja deliberação do executivo ou assembleia para a aquisição, o que lhe traz alguma preocupação, pelo que questiona quando foi deliberada a aquisição e qual o seu destino. A sua intervenção constará como anexo nº 12 e fará parte integrante da ata. -----

José Ricardo Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, no uso da palavra, disse que já se iniciaram as obras na Via B. Afirmou ainda que mais do que a Via B, lhe traz mais preocupação pela urgência e necessidade da obra, a construção de acessos seguros e condignos à Escola da Giesteira. Informou que a recuperação do

Parque de Nova Sintra será da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que não fazia sentido começar uma recuperação de um equipamento que será depois sujeito a uma intervenção de raiz. Lembrou que o orçamento não tem muita margem, que a ampliação do cemitério de Beiriz é uma intervenção superior ao esperado e o Novo Parque de Merendas com o deslizamento de terras ocorrido, exige também maior verba. Voltou a reafirmar que estas obras começarão brevemente. Informou que o Instituto Madre Matilde é uma IPSS de reconhecido valor e mérito que solicitou ajuda e o executivo decidiu fazer a pintura de quartos e cantina. Se temos agora a capacidade de fazer obras com pessoal especializado, fizemos a obra e não atribuímos subsídio para a mesma, compramos apenas os materiais. Esclareceu que a tela foi comprada e faz parte do património da Junta, não foi doada. O objetivo foi contribuir para engrandecer o tradicional Quadro Bíblico apresentado pelo Sr. do Bonfim, na Quinta Feira Santa – Visita às Igrejas. Deu conhecimento à Assembleia que a receita dos terrados de S. Pedro no cais norte foi em 2017 de 7.675,00 euros. E em 2018, 12.765,00 euros. Reforçou que não foi possível tirar receita de todo o topo do cais, pois este estava ocupado com materiais para a construção da nova Marina, senão teríamos uma receita previsível, aproximada de 20 000,00 euros. Pelo que gostava que os membros da Assembleia apreciassem bem a discrepância dos números. Declarou ainda que a Junta dinamizou o espaço, colocou um arco de entrada iluminado, rede de luzes festivas, sanitários amovíveis e contratou a Polícia Marítima para garantir a segurança na Feira dos Divertimentos. Informou que recebeu ofício do Tribunal de Contas tomando boa nota dos reportes da auditoria efetuada por este Executivo, e que dará conhecimento de mais esta situação. -----

Terminada a Ordem do dia, a Presidente da Assembleia solicitou inscrições para intervenção do Público. Inscreveu-se António da Silva Fonseca e Rogério do Poço. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Período para intervenção do Público, com tempo limitado, desde que previamente inscrito, através dos Membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, deu a palavra a António da Silva Fonseca, previamente inscrito, que no uso da palavra disse que pretendia saber quem é responsável pela limpeza das sarjetas e arranjo dos passeios na Rua dos Balazeiros. Disse ainda que em frente à Rua dos Balazeiros existe um Travessa de Trás os Quintais que dá para os Armazéns. Sendo que falta a placa, o que faz com que o distribuidor de correio ande de trás para a frente e não consiga entregar o correio. -----

A Presidente da Assembleia, Sandra Maria Araújo de Amorim, deu a palavra a Rogério do Poço, previamente inscrito, que, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e citou o ditado "Mais vale tarde do que nunca", dizendo que estava tudo a favor da agregação e agora já todos querem à moda antiga. Mostrou-se indignado por dizerem que Beiriz e Argivai lucraram com a União das Freguesias e afirmou que as duas freguesias em nada beneficiaram com a agregação e continuam a não tirar benefícios. Disse que há que pensar na desagregação e começar a tratar do assunto, pois mais tarde ou mais cedo vai acontecer e que devia ser feito um referendo aos poveiros para saber o que querem. O referendo devia ter lugar em Beiriz e em Argivai, porque no seu entender os poveiros da Póvoa de Varzim cidade é que querem e ficam a ganhar com a integração. Mais uma vez, lamenta que o público seja o último a falar e que seja obrigado a ouvir

a Assembleia inteira, ouvir todos os deputados e só no fim se possa pronunciar. Falou sobre os passeios da Via B e disse que de Argivai para Alto de Pega também circula muita gente e quando a Câmara quer faz as obras, como está a fazer na Via B, porquê que não faz de Argivai a Alto de Pega? Afirmou que o povo de Argivai se sente ofendido, porque nada se faz para melhorar os passeios em Argivai. Diz estar admirado por hoje estar a ser efectuada muita limpeza no Bairro de Xangai, onde mora, e lamenta que só porque se aproxima a festa da Sra. das Dores foram lá limpar e tirar ervas, que fica perto da festa e a Póvoa tem de causar boa impressão e que no resto do ano nada se faça. Disse que só próximo das festividades ou para eleições certos locais da Póvoa são limpos o que é muito triste. Terminou afirmando que a Travessa Elias Garcia na Póvoa está cheia de ervas, deve ser porque não passa lá nenhuma procissão. -----

José Ricardo Santos Baptista da Silva, Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, no uso da palavra, disse que irá verificar as placas da Rua dos Balazeiros e Trás os Quintais, para aferir da necessidade de alguma alteração. Lembrou ao Sr. Rogério que ele mesmo promoveu um abaixo assinado pelos passeios de Argivai que não resultou e que mais uma vez explica que os passeios que ele pretende são da responsabilidade das Estradas de Portugal, que embora sendo contactados diversas vezes 'nem fazem, nem deixam fazer'. Disse também que os problemas aqui tratados já foram falados por diversas vezes e não têm solução, pelo que se deveriam tratar verdadeiros problemas das freguesias, em que a Junta pudesse interferir e resolver. Muitas vezes dizem que a Junta nada faz e usam isso como arremesso político, mas o que alegam que a Junta não faz, são assuntos em que a Junta não tem voz activa e não pode fazer pois não são da sua competência. -----

Nada mais havendo a tratar, tendo dado cumprimento a todos os pontos previstos na Ordem de Trabalhos, Sandra Maria Araújo Amorim, Presidente da Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, agradeceu as presenças, elogiou e congratulou-se com a forma ordeira em que decorreu a sessão, desejou a continuação de uma boa noite e deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e trinta minutos. -----

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai e por mim, Marilde Marisa Silva, que a redigi. -----

A Presidente Sandra Maria Araújo Amorim

A Funcionária Marilde Marisa Silva